EDITAL Nº 435/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PIBID/UFMS, PROVÁVEIS FORMANDOS EM 2026/2, PARA CONCESSÃO EXCEPCIONAL DE BOLSA DE ENSINO INSTITUCIONAL – REFERÊNCIA NOVEMBRO DE 2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital CAPES nº 10, de 28 de maio de 2024; a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, com fundamento em seu art. 34; as Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025; e demais normas aplicáveis, torna público o resultado final da seleção de estudantes bolsistas do Pibid/UFMS, prováveis formandos em 2026/2, para concessão excepcional de bolsa de ensino institucional – referência novembro de 2026.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrições do Edital nº 405/2026 – PROGRAD/UFMS, por meio do Edital nº 416/2026 – PROGRAD/UFMS, publica-se o presente Resultado Final Complementar, referente às inscrições realizadas no período de 3 a 8 de novembro de 2026.

1.2. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral); Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Cpaq- SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso: História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A publicação do Resultado Final e a habilitação do estudante neste processo seletivo não implicam, por si sós, direito automático ao pagamento da Bolsa de Ensino institucional, permanecendo o pagamento condicionado ao atendimento integral das condições estabelecidas no Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS.

2.2. A Bolsa de Ensino institucional será concedida em parcela única, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), referente exclusivamente às atividades desenvolvidas no mês de novembro de 2026, observados os prazos de processamento administrativo e a disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg 150

2.3. Para fins de pagamento, o(a) Coordenador(a) de Área deverá confirmar, por meio do Anexo II do Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS, o regular desenvolvimento das atividades pelo(s) estudante(s) durante o mês de novembro de 2026, encaminhando o documento devidamente preenchido e assinado para o e-mail seili.prograd@ufms.br, no prazo estabelecido.

2.4. A ausência de confirmação do efetivo exercício, o não cumprimento das atividades previstas, a identificação de acúmulo de bolsas em desacordo com as normas institucionais ou o descumprimento de qualquer requisito estabelecido no Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS impedirá o pagamento da Bolsa de Ensino, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

2.5. O estudante contemplado não poderá receber, relativamente ao mês de novembro de 2026, simultaneamente a Bolsa de Ensino institucional prevista no Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS e a bolsa de Iniciação à Docência do Pibid/CAPES, nos termos dos itens 3.4, 3.4.1 e 8.2 do edital de abertura.

2.6. Os estudantes habilitados e contemplados terão seu desligamento da modalidade de bolsista de Iniciação à Docência do Pibid/CAPES realizado institucionalmente pela UFMS, observadas as regras e os prazos estabelecidos pela CAPES e as condições previstas no Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS.

2.7. A participação neste processo seletivo e a consequente concessão da Bolsa de Ensino institucional não asseguram reintegração ao Pibid/CAPES caso o estudante não conclua o curso no período inicialmente previsto em razão de reprovação em componente curricular, não integralização de carga horária, pendência acadêmica ou outra circunstância relacionada ao seu percurso acadêmico.

2.8. A eventual não conclusão do curso no período previsto não gera, por si só, direito à indenização, compensação financeira ou pagamento das bolsas Pibid/CAPES correspondentes aos meses posteriores ao desligamento, ressalvadas as hipóteses de erro administrativo imputável à UFMS, que serão analisadas individualmente.

2.9. Permanecem válidas e aplicáveis aos estudantes contemplados todas as declarações de ciência, compromissos e responsabilidades assumidas no Anexo I do Edital nº 405/2026-PROGRAD/UFMS, especialmente quanto à condição de provável formando, ao desligamento da bolsa Pibid/CAPES, à impossibilidade de recebimento concomitante das bolsas e à veracidade das informações acadêmicas prestadas.

2.10. A Bolsa de Ensino institucional possui caráter excepcional, refere-se exclusivamente ao mês de novembro de 2026 e não gera direito à renovação, prorrogação ou concessão de parcelas adicionais.

2.11. Os casos omissos serão analisados pela PROGRAD, em conjunto com a Coordenação Institucional do Pibid/UFMS, observadas as normas institucionais e as orientações da CAPES.

Campo Grande, 16 de novembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg. 151

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 435/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física	
Protocolo	**Candidato**
ZKRWD.041126	HEVINI QUIDÁ SÓRIO
L4SYM.071126	HADASSA MENACHO GOMES

Faed - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo	
Protocolo	**Candidato**
FYZEG.081126	JULIA DA SILVA OLIVEIRA
LOX8R.071126	GRAZIELI LIMA DOS SANTOS
K5SKP.051126	CLÁUDIA MELQUIDES COSTA MIRANDA DE OLIVEIRA
AFP6L.061126	CRISLAINE ALVES DA SILVA
CWKVQ.081126	MARIANA BERNARDO DE MELO
YFKLZ.051126	NIDES MENDONÇA LIMA
WVX8D.071126	NATALY APARECIDA MENDES DE LIMA
BPYDA.071126	LÍVIA DA SILVA TORRES
VZZHK.051126	ALESSANDRA DE SANTANA DOS SANTOS

Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno)

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg. 252

Protocolo	Candidato
SDEGM.061126	ALICE ROCHA MACHADO

Fach - SubProjeto: História - Curso: História	
Protocolo	**Candidato**
QBENO.061126	HAMILLY STHELA SILVA RAMOS
L1ONK.081126	JULIA DE ANDRADE PORTO
ZW5TT.061126	VITORIA DA SILVA RODRIGUES

Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas	
Protocolo	**Candidato**
CBGJ9.051126	GABRIELLY DIAS CAMPOS

Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática	
Protocolo	**Candidato**
PKMQ1.061126	LEILA PEREIRA DA SILVA

Cpaq - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês	
Protocolo	**Candidato**
FA0CF.051126	VANESSA CAVANHA DA COSTA FALCÃO

Cpaq - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia	
Protocolo	**Candidato**
LAFGY.061126	ELIELY LOPES GOMES

Cpan - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas	
Protocolo	**Candidato**
7AOVP.051126	QUÉREN-HAPUQUE DANTAS DA SILVA

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física	
Protocolo	**Candidato**
XK3S5.061126	KELLEN CRISTINE NAGATA DE ARRUDA
RJ0RA.061126	GIOVANNA MAAROUF FENUCHI
42KZF.061126	AMANDA PIASSA VARANIS

Cptl - SubProjeto: História - Curso: História	
Protocolo	**Candidato**
8UORV.061126	ADRIELLY ICERI NASCIMENTO
5SDWO.051126	LUDMILA SANTOS RIBEIRO
0AIXX.051126	VITÓRIA FERREIRA ARRUDA DO NASCIMENTO

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura	
Protocolo	**Candidato**
VMOTV.061126	CAMILLY VITORIA MORAES TRINDADE
LGTBW.051126	LARISSA VITÓRIA SOARES DE MACEDO
6VVBU.061126	JOELMA DE JESUS CHAVES

Cptl - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg. 153

Protocolo	Candidato
7C9GC.071126	LUIZ HENRIQUE SABINO DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6808426** e o código CRC **AADA3E23**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/11/2026
Nº 8926
Pg. 154